



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19, de 24 de maio de 2024

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude do feriado nacional da Corpus Christi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.059/2024, de 17 de maio de 2024, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 24 de maio de 2024.

Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, na Lei Municipal nº 6.120, de 15 de agosto de 2023, e considerando o resultado final do Processo Seletivo consubstanciado no Edital nº 020/2023, homologado através da Portaria nº 918/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para ocuparem empregos públicos no Município de Pato Branco, conforme a seguir especificado:

I - Enfermeiro:

Candidato(a)	Classificação AC	Classificação PPP
Rafaela Rodrigues de Oliveira	55º	-

II - Técnico de Enfermagem:

Candidato(a)	Classificação AC	Classificação PPP
Fabiana Regina Conuran da Silva	21º	-

Art. 2º Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo emprego público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal
(em exercício)

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:DC8FAFB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o concurso público consubstanciado no Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 688/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos seguintes candidatos convocados pelos Editais n.ºs. 037/2024, 038/2024 e 039/2024, e pelas Portarias n.ºs. 336/2024, 363/2024 e 378/2024, para cargos de provimento efetivo no Município de Pato Branco, em virtude do não comparecimento para assumir suas respectivas vagas:

I - Professor:

Diogo Ricardo Ribeiro;

Julsemara Maria de Almeida;

II - Professor de Educação Física:

Gylvan Loizio de Lara Figueiro (*);

Fernanda Luzia Ferrazza (*);

III - Professor de Educação Infantil:

a) Luiza Aguiar;

IV - Médico:

Larissa Cristiane Lazarini.

Parágrafo único. Os candidatos indicados com o símbolo (*) optaram pelo remanejamento para o final da lista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal
(em exercício)

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:FB498C52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 425, DE 22 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita do Município de Pato Branco - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 18 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, e considerando o resultado final do concurso público consubstanciado no Edital nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 688/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos de provimento efetivo no Município de Pato Branco, conforme a seguir especificado:

I - Professor 20h:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Elizabet Dutra	308º
Ana Maria Pessette Scopel	309º

II - Professor de Educação Física:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Davi De Almeida Perovoto	1º
Leticia Tauana Fuchs	35º

III - Professor de Educação Infantil (reconvocação final de lista):

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Sonia Maria De Araujo	172º

IV - Médico 40h:

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Camila Regina Cattaci	42º

Art. 2º Os candidatos nomeados têm o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse nos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ANGELA PADOAN
Prefeita Municipal
(em exercício)

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:6FDEF40D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os dias de recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas em virtude do feriado nacional da Corpus Christi, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.059/2024, de 17 de maio de 2024, FAZ SABER QUE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024, em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paula Freitas, PR, 24 de maio de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:BFD3CC44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM)

Rua Gustavo Schartz, 575, Centro.

Telefone: 42 3562 1212 ramal 1060

Paula Freitas – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições que lhe compete a Lei Municipal nº 1.615/2023 de 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão do cofinanciamento Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Del. 04/2024

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação para a execução do referido recurso.

Art. 3º Revogadas as disposições ao contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 24 maio de 2024.

GREICY SOARES PADILHA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Hemerson Jose Kmita

Código Identificador:5C284B03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 222/2024 – DE 24 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor temporário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido a servidora ANNA MARIA CUNHA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.136.903-1-PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado –PSS, Edital nº 01/2022, ocupante do cargo temporário de Educador Infantil, a partir de 24 de maio de 2024.

Art. 2.º - Ficando revogada a Portaria nº 703/2022 de 30 de setembro de 2022.

Paço Municipal, 24 de maio de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

WAGNER LUIZ BLEY BONATO

Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:30A880DF

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 20/2024**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA 020/2024

Autorizo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Vereador Vice-Presidente ISIDORIO NICOLAU PECH (PSDB), com a finalidade de deslocamento à CURITIBA-PR, no dia 27/05/2024, para participação em REUNIÃO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS ALEXANDRE CURI (PSD), ADÃO LITRO (PSD) E HUSSEIN BAKRI (PSD) EM SEUS GABINETES NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, conforme solicitação.

Paulo Frontin (PR), 24 de maio de 2024.

FABIANO JOSÉ BUENO

Presidente

Publicado por:

Marcos Fabiano Pelepek

Código Identificador:6B9C17D9

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 3 DO PROCESSO Nº 57/2024 DA
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 3/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 3/2024

Processo Administrativo Nº 57/2024

Modo de Disputa: Fechado

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO BATISTA NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR. COM ÁREA EXISTENTE DE 1.212,47 M2 E UMA ÁREA A SER AMPLIADA DE 395,32 M2. APÓS A AMPLIAÇÃO, O EDIFÍCIO CONTARÁ COM 1.207,79 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, no site paulofrontin.pr.gov.br.

Data da Sessão Pública: 08/07/2024 às 10:00 horas, na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 84635-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Paulo Frontin/Pr 24 de maio de 2024

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR.

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:92D05FAC

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL 2 DO PROCESSO Nº 44/2024 DA
CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 2/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 2/2024

Processo Administrativo Nº 44/2024

Modo de Disputa: Fechado

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.